

**PORTARIA Nº 822/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, considerando a Decisão, fls 15/16, datada de 10 de novembro de 2014, constante do Procedimento Administrativo nº 2014/0701/000500,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DECLARAR** a vacância do cargo de Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, provido pelo servidor **RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA**, matrícula nº 95809, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de novembro de 2014.

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça